



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.298 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.295, de 16 de novembro de 1990, que abriu crédito suplementar à dotação orçamentária.

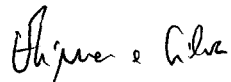
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1990 .



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret. Munic. Fazenda